

PORTARIA Nº 504, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 13013/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora **MARIA CREUZA VIEIRA**, RG nº 10.857.030, matrícula 13497, lotada na função de **ENFERMEIRO SMS D, REF. SMS111PSF**, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, em face do seu exposto pedido.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 25 de maio de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de junho de 2018

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ